



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

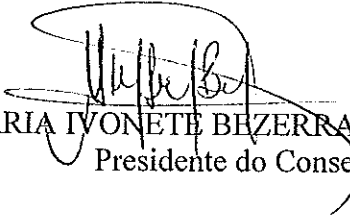
PARECER TÉCNICO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO 2015

CONSELHO FISCAL

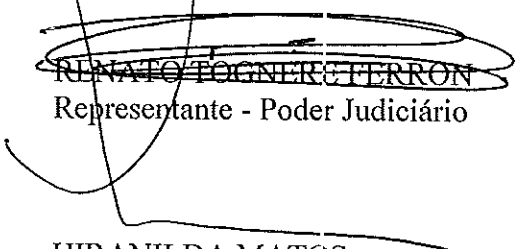
Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 282/2004 no art. 67, IV, após examinarem as Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, são de parecer que as peças examinadas representam a situação patrimonial, orçamentária e financeira da instituição, devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e publicadas pelo Presidente do IPAJM.

Nota: o relatório poderá ser lido no endereço: <http://www.ipajm.es.gov.br/default.asp>

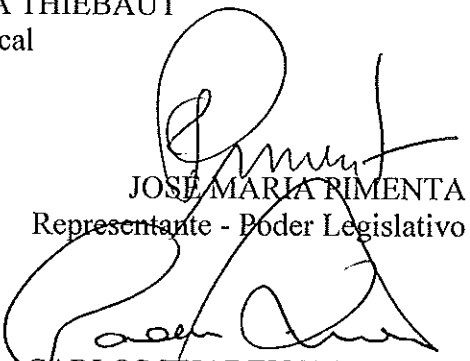
Vitória – ES, 28 de março de 2016.

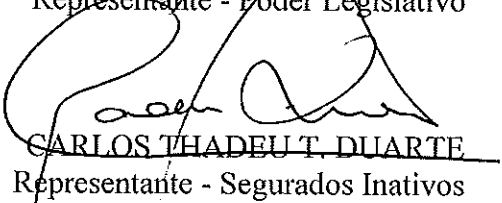

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAUT
Presidente do Conselho Fiscal


ADEMAR ANDREATTA
Representante - Poder Executivo


RENATO TOGNIER FERRON
Representante - Poder Judiciário


HIRANILDA MATOS
Representante - Segurados Ativos Cíveis


JOSÉ MARIA RIMENTA
Representante - Poder Legislativo


CARLOS THADEU T. DUARTE
Representante - Segurados Inativos


CELIA BICALHO VIEIRA
Representante - Segurados Ativos Militares



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO: Análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2015, encaminhados em meio digital ao Conselho Fiscal do IPAJM, com vistas à emissão de parecer técnico.

ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, contendo as unidades gestoras do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário.

CONSELHEIRO RELATOR: Ademar Andreatta

1. EXPOSIÇÃO

A Lei Complementar nº 282/2004 estabelece no art. 67, inciso IV, que compete ao Conselho Fiscal elaborar a cada exercício, até o mês de março, parecer técnico sobre o balanço do exercício anterior e, se houver, do inventário a ele referente, encaminhando-o à Presidência do IPAJM para publicidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento ao Inciso II, do Art. 67, da Lei Complementar nº 282/2004, mensalmente, são enviados a este conselho para apreciação, os relatórios da execução orçamentária, os



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

balancetes, a conciliação bancária, os relatórios de controle físico dos bens de almoxarifado e patrimonial e a cópia do balancete resumido publicado no Diário Oficial do Estado, das Unidades Gestoras 600201 (IPAJM), 600210 (Fundo Financeiro) e 600211 (Fundo Previdenciário).

Ressalta-se que no decorrer do exercício de 2015, não foram detectadas inconsistências de tal magnitude que pudessem dar as contas do gestor como irregulares, por isso, esta análise das contas anual, terá como base, os dados contidos nas demonstrações contábeis consolidadas do RPPS e suas notas explicativas.

3. COMISSÕES CONSTITUÍDAS P/ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2015

Por força do Decreto 3395-R de 13 de novembro de 2015, foram constituídas as seguintes comissões, para subsidiar o encerramento do exercício 2015 e realizar a prestação de contas do ordenador de despesas:

- ✓ Portaria IPAJM nº 179-S, de 17 de novembro de 2015: Constitui a comissão de elaboração do inventário do almoxarifado e dos bens patrimoniais;
- ✓ Portaria IPAJM nº 177-S, de 17 de novembro de 2015: Constitui a comissão para levantamento das dívidas constantes dos Grupos do Passivo Circulante e não Circulante e inventário dos valores em caixa.
- ✓ Portaria IPAJM nº 178-S, de 17 de novembro de 2015: Constitui a comissão para tomada de contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Seguindo os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/1964 tiveram suas estruturas atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012. Esse fato ampliou sua importância na divulgação das informações dos entes



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

públicos, promovendo maior transparência dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do setor público.

O exame dos documentos e informações revelou que as demonstrações contábeis apresentam corretamente a situação patrimonial, orçamentária e financeira do RPPS, com exceção daquelas complementadas pelas notas explicativas que adequadamente apresentam justificativas ou informações relevantes para análise das demonstrações, dentre as quais destacamos:

- 1) Não houve exclusão das transações recíprocas entre as unidades do RPPS na consolidação das demonstrações contábeis;
- 2) Balanço Orçamentário:
 - a) Está divulgando a Reserva do RPPS na linha Reserva de Contingência;
 - b) Previsão de receitas orçamentárias cujo recebimento ocorre extra orçamentariamente;
- 3) Balanço Patrimonial:
 - a) Créditos de Longo Prazo no valor de R\$ 144.498,38, referente Dívida Ativa não Tributária prescrita, aguardando autorização para baixa patrimonial;
- 4) Passivo e Ativo Contingentes, com valores aproximados de R\$ 15 milhões e R\$ 5 milhões, respectivamente, sem lançamento nas contas de controle.

5. CONCLUSÃO

Tendo em vista que no decorrer do exercício de 2015, foram analisados e aprovados os balancetes e demais relatórios de prestação de contas mensais, das unidades gestoras que compõem o RPPS, bem como, o curto prazo para realização do exame e verificação através de testes, esta análise anual concentrou-se nas demonstrações contábeis consolidadas do RPPS e suas notas explicativas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

Na análise não foram identificados fatos com grau de relevância, que evidenciem erro grave ou má fé do gestor, na realização das operações contábeis, financeiras e orçamentárias, que pudessem dar as contas como irregulares.

Assim, sugere-se a aprovação por este Conselho, das contas anual do RPPS exercício de 2015, devendo ser encaminhada ao Presidente do IPAJM para a devida publicidade.

Vitória – ES, 21 de março de 2016.


ADEMAR ANDREATTA
Conselheiro Relator
Representante do Poder Executivo